

Id:05D511F9D85B8024



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 13/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 17 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

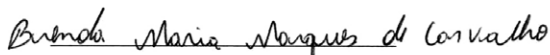
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 17 / 2025, firmado com a Sr.^a **Brenda Maria Marques de Carvalho**, CPF nº 077.325.643-16, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.



Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
 Diretora da Unidade Mista de Saúde



Brenda Maria Marques de Carvalho
 Servidor Temporário

Id:0471CC817AD18025



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 14/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18 / 2025

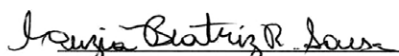
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 18 / 2025, firmado com o Sr. **Edeildo Lopes da Silva**, CPF nº 836.729.403-30, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.



Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
 Diretora da Unidade Mista de Saúde



Edeildo Lopes da Silva
 Servidor Temporário

Id:OF8BF84467217BD8

TERMO ADITIVO Nº 16/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 18 / 2025

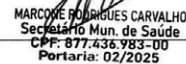
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Marcene Rodrigues Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

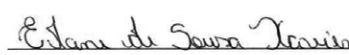
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 18 / 2025, firmado com a Sr.^a **Elane de Sousa Xavier**, CPF nº 612.776.403-35, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 16 de março de 2026.



Marcene Rodrigues Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde



Elane de Sousa Xavier
 Servidor Temporário

Id:030E87091D478026



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.408.453/0001-78
 Avenida Sete de Setembro, 392, Centro
 Tel. (89)3449-1313, saude.sal@outlook.com
 CEP: 64.640-000, Santo Antônio de Lisboa – PI



TERMO ADITIVO Nº 15/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 19 / 2025

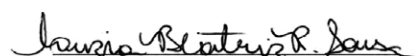
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pela Diretora da Unidade Mista de Saúde Pedro Vicente da Silva, **Luzia Beatriz Rodrigues Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

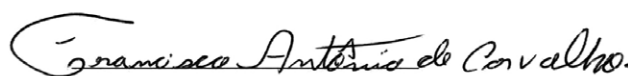
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 19 / 2025, firmado com o Sr. **Francisco Antônio de Carvalho**, CPF nº 017.284.693-50, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 13 de março de 2026.



Luzia Beatriz Rodrigues Sousa
 Diretora da Unidade Mista de Saúde



Francisco Antônio de Carvalho
 Servidor Temporário